CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – PB

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES

OFÍCIO Nº _____/2025 – GRFNP

Araruna–PB, _____ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
APROVADO EM: 19/12/25
PRESIDENTE:

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Araruna – PB
Vereador Francisco Railton Neves Pontes

Assunto: Encaminha Emenda Impositiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação e posterior tramitação legislativa a **EMENDA IMPOSTIVA Nº 001/2025**, de minha autoria, destinada ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, que dispõe sobre:

1. Acréscimo de dotação orçamentária para as seguintes áreas:
    - Assistência Social, com aquisição de cestas básicas;
    - Infraestrutura, com pavimentação de vias;
    - Saúde, com aquisição de equipamentos e manutenção do SAMU.
2. Cobertura das despesas mediante **redução de dotação orçamentária** da Secretaria de Saúde, conforme detalhamento da emenda.

A Emenda ora encaminhada atende às demandas prioritárias da população de Araruna e cumpre o disposto na legislação vigente, garantindo transparência e adequação orçamentária.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vereador Rademaker Borges de Oliveira
Câmara Municipal de Araruna – PB

Câmara Municipal de Araruna – PB
Emenda Impositiva nº 11/2025
Autor: Vereador Rademaker Borges de Oliveira

Ementa:
Altera a Lei Orçamentária Anual de 2026, acrescentando dotação para ações de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, e promovendo redução orçamentária em dotação específica, conforme emenda impositiva prevista na Lei Orgânica Municipal.

Emenda

Apresenta a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 055/2026):

Art. 1º – Fica acrescida ao orçamento do exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Secretaria	Unidade	Função / Programa / Ação	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Finalidade
Secretaria de Ação Social	Coordenação de Assistência Social	08.244.0001 – Apoio à Família e Comunidade	3.3.90.32 – Aquisição de bens de consumo	25.000,00	Compra de cestas básicas
Secretaria de Infraestrutura	Departamento de Obras	15.452.0008 – Pavimentação e Urbanização	4.4.90.51 – Pavimentação	75.000,00	Pavimentação em paralelepípedo nas três ruas da rodovia PB-101 próximo ao Maquiné
Secretaria de Saúde	Centro de Imagens Leônia Nayara da Costa Azevedo	10.302.0012 – Equipamentos de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos permanentes	50.000,00	Aquisição de aparelho de Raio X
Secretaria de Saúde	SAMU	10.302.0012 – Atendimento de Urgência	4.4.90.52 – Equipamentos permanentes	50.000,00	Destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Art. 2º – A cobertura das despesas será feita mediante **redução da seguinte dotação orçamentária**:

Órgão / Secretaria	Unidade	Função / Subfunção / Programa / Projeto	Valor Inicial (R$)	Valor da Redução (R$)	Observação
03.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Saúde	03.000 – Secretaria de Saúde	03.000 – Secretaria de Saúde / 016 – Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos em Saúde com FMS / 1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Saúde / 15001.002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Saúde	6.219.421,84	200.000,00	Redução para suplementação das demais dotações da Emenda Impositiva

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo atender demandas prioritárias da população de Araruna – PB, distribuindo recursos para:

- **Assistência Social:** garantir segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Infraestrutura:** promover pavimentação em áreas de tráfego intenso, melhorando a mobilidade urbana;
- **Saúde:** modernizar o atendimento à população com aquisição de equipamentos essenciais e manutenção do SAMU.

A alocação dos recursos se dará mediante redução de dotação interna previamente existente, respeitando a legislação vigente e a competência fiscalizatória do Legislativo municipal.

Sala das Sessões, ___ de _____de 2026

Vereador Rademaker Borges de Oliveira